

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2008

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 30/04/08, às 11h, na sede social da Companhia, à Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se os acionistas da Ideiasnet S.A.

(2) CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado no Monitor Mercantil que circula no Estado do Rio de Janeiro e, no Diário Oficial que circula nesse mesmo Estado, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2008.

(3) PUBLICAÇÕES LEGAIS: As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31/12/07, foram publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil desse mesmo Estado em 25/04/08. O aviso a que se refere o art. 133 da Lei das S.A. foi publicado, no Diário Oficial do Rio de Janeiro nos dias 28/03/2008, 31/03/2008 e 01/04/2008 e no Monitor Mercantil nos dias 28/03/2008, 31/03/2008 e 02/04/2008.

(4) PRESENCAS: Estiveram presentes à Assembléia os acionistas descritos ao final da presente. Atendendo ao disposto no parágrafo 1º do art. 134 da Lei das S.A., compareceram à Assembléia os Diretores da Companhia e o Sr. José Luiz de Souza Gurgel, representante da BDO Trevisan Auditoria. Segundo o disposto no art. 164 da mesma lei, também esteve presente o Sr. André Ricardo Passos de Souza, Conselheiro Fiscal da Companhia.

(5) MESA: Assumiu a presidência o Sr. George Eduardo Rheingantz Ellis, que nomeou a mim, Rodin Spielmann de Sá, para secretariá-lo.

(6) ORDEM DO DIA:

(i) Discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/07; **(ii)** Deliberação sobre o resultado do exercício findo em 31/12/07; **(iii)** Eleição dos Conselheiros de Administração, sendo que aos acionistas detentores de 5% (cinco por cento) do capital votante será facultada a prerrogativa de solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(iv)** Fixação da remuneração dos Administradores; **(v)** Eleição dos Conselheiros Fiscais e fixação da sua remuneração.

(7) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA MAIORIA DOS PRESENTES:

Dando início aos trabalhos, o Presidente propôs a lavratura da ata a que se refere esta AGO em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido tal proposta aprovada pela unanimidade dos presentes.

(i) Foram aprovados pela maioria dos presentes o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/07. Foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, concluindo que as demonstrações financeiras do exercício de 2007 estão adequadas e em condições de serem submetidas à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas. Votou desfavoravelmente ao presente item a Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros. Os administradores da Companhia se abstiveram de votar em razão do disposto no §1º do art. 134 da Lei das S.A.

(ii) Como o resultado do exercício social da Companhia findo em 31/12/07 foi negativo, a maioria dos presentes aprovou sua destinação, consubstanciado nas demonstrações financeiras, para a conta de

“Prejuízos Acumulados”. Votou desfavoravelmente ao presente item a Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros.

(iii) Foi aprovada a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração, para um mandato de 1 (um) ano contado desta data: (i) **Carlos Pedroza Aguinaga**, brasileiro, investidor financeiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3.744.306, expedida pelo IFP/RJ em 04/04/1975, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.218.427-04, domiciliado à Av. Rio Branco, 110 – 39º e 40º andares, como membro efetivo e como seu suplente, **Bernardo Augusto Passarelli da Costa e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório na Av. Rio Branco, 110 – 39º e 40º andares, inscrito na OAB/RJ sob o nº 118.520 e no CPF/MF sob o nº 077.733.387-28; (ii) **George Eduardo Rheingantz Ellis**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à R. Dias Ferreira, 417/301, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 015713233 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.689.747-53 como membro efetivo e, como seu suplente, **Marcelo Rodrigues Almeida**, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 701, Ipanema, portador da carteira de identidade nº 08014791-1, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.165.937-50; (iii) **Carlos Mario de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à R. Francisco Otaviano, 49/1409, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 38113973 e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.999.607-53 como membro efetivo e, como seu suplente, **Cassius Schymura**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Paulista, 475/6º and., São Paulo/SP, portador do RG nº 063706394 e inscrito no CPF sob o nº 813.530.307-68; (iv) **Fabio José Cavanha Gaia**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Isabel de Castela n. 330, apt. 183, Vila Madalena, São Paulo, SP, RG Nº 7.779.542, da (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 066.393.368-47 como membro efetivo e independente e, como seu suplente o Sr. **Antonio Mariano Silva Gordinho**, brasileiro, casado, empresário, residente na Alameda Berilo n. 119, Alphaville 9, Santana de Parnaíba – SP, RG Nº 5.655.077-7 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 580.456.078-00; (v) **Dilson Del Cima de Alvarenga Menezes**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Av. Armando Lombardi, 800/204, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 044515468 e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.795.847-49 como membro efetivo e independente e, como seu suplente, **Rodin Spielmann de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Visconde de Pirajá, 572/401, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 389815 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.529.607-93; e (vi) **Antonio Batista Coury Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado à Rua Araújo Porto Alegre, 36 sala 1303, Centro, Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de identidade nº 851052534 (CREA RJ) e incrito no CPF/MF sob o nº 452.735.966-53 como membro efetivo e independente.

(iv) Foi aprovada a fixação da remuneração anual global máxima dos administradores de até R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para o Conselho de Administração, e de até R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) para a Diretoria a serem distribuídas em duodécimos entre os administradores de acordo com o que for deliberado pelo Conselho de Administração.

(v) Foi aprovada pela maioria dos presentes a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, para um mandato de 1 (um) ano contado desta data: (a) **João Manoel Jodas brasileiro**, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso de Souza, 385, Santo André, São Paulo, portador do RG nº 36652000-7, CPF/MF sob o nº 070.351.608-68 como membro efetivo e, como seu suplente, **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, contador, residente e domiciliado a Rua dos Andradas, nº 1534/81, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, portador do RG 3026420368 (SSP-RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91; (b) **André Ricardo Passos de Souza**, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo/SP, com domicílio à Rua Raul Pompéia, 726, apto 162, Pompéia, portador do RG nº 7751258-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.791.657-95, como membro efetivo e, como seu suplente, **Renato Macedo Buranello**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 125.301, residente em São Paulo/SP, com domicílio à Alameda Itu, 43, Apt. 61, Jardins, São Paulo – SP, portador do RG nº 16.674062-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 150052068-33; e (c) **Eduardo da Gama Godoy**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1016599811 e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.416.650-04, como membro efetivo e, como seu suplente, **Egon Handel**, brasileiro, contador, separado judicialmente,

portador do RG nº 10036519-97 e inscrito no CPF sob o nº 029.279.850-49, ambos residentes em Porto Alegre/RS, com domicílio à R. dos Andradas, 1534, cj. 81.

Foi aprovada a proposta da acionista TRUETECH PARTICIPAÇÕES LTDA. de estabelecer a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal não inferior a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), respeitado sempre o limite mínimo previsto no §3º do art. 162 da Lei das S.A.

(8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente Ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2008. George Eduardo Rheingantz Ellis, Presidente; Rodin Spielmann de Sá, Secretário; André Luis Botelho Bastos, Antenor Gomes Fernandes, Antônio Mariano da Silva Gordinho, Camocim Administradora S.A., Carlos Alberto Herédia Pereira, Carlos Jürgen Temke, Carlos Mario de Almeida, Celso Colombo Neto, Daniela Leuzinger Gordinho, Dilson Del Cima Alvarenga Menezes, Eduardo Gomes de Almeida, Emerging Markets Core Equity Portfolio of DFA Investment, Fabio José Cavanha Gaia, Fidelity International Ltd., Flavia Maria Galvão Costa Stempniewski, Francisco José Pontes Ferreira, G E A do Brasil Participações e Consultoria Ltda, Gustavo Gomes Fernandes, Haakon Lorentzen, Ingeborg Lorentzen Ribeiro, Larenig Participações Ltda., Lorentzen Empreendimentos S.A., Luiz Aranha Correa do Lago, Marcelo Farias Araújo, Marcelo Rodrigues Almeida, Marcio Villas Boas Passos, Priscila Leal dos Santos, Priscila Sarandy Domingues, Roberto Freitas Spielmann; Ronaldo Cezar Coelho, Sabrina da Rocha Juhász, Silmara Regina Laurette, The DFA Investment Trust Company on Behalf of Its Small Caps, Tiba Participações Ltda., Truetech Participações Ltda., Vaninho Antônio Pinto, III Notch Capital Partners LP e Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros; André Ricardo Passos de Souza, como membro do Conselho Fiscal e José Luiz de Souza Gurgel, representando a BDO Trevisan. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

GEORGE EDUARDO RHEINGANTZ ELLIS
Presidente

RODIN SPIELMANN DE SÁ
Secretário

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2008

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
George Eduardo Rheingantz Ellis	1,75
Rodin Spielmann de Sá	0,93
André Luis Botelho Bastos	0,02
Antenor Gomes Fernandes	0,33
Antônio Mariano da Silva Gordinho	0,40
Camocim Administradora S.A.	0,43
Carlos Alberto Herédia Pereira	0,04
Carlos Jürgen Temke	0,28
Carlos Mario de Almeida	2,36
Celso Colombo Neto	1,96
Daniela Leuzinger Gordinho	0,08
Dilson Del Cima Alvarenga Menezes	0,58
Eduardo Gomes de Almeida	1,13
Emerging Markets Core Equity Portfolio of DFA Investment	0,04
Fabio José Cavanha Gaia	1,79
Fidelity International Ltd.	0,00
Flavia Maria Galvão Costa Stempniewski	0,23
Francisco José Pontes Ferreira	0,32
G E A do Brasil Participações e Consultoria Ltda.	0,09
Gustavo Gomes Fernandes	1,10
Haakon Lorentzen	1,31
Ingeborg Lorentzen Ribeiro	0,33
Larenig Participações Ltda.	0,94
Lorentzen Empreendimentos S.A.	7,38
Luiz Aranha Correa do Lago	0,02
Marcelo Farias Araújo	0,10
Marcelo Rodrigues Almeida	0,10
Marcio Villas Boas Passos	0,05
Priscila Leal dos Santos	0,02
Priscila Sarandy Domingues	0,03
Roberto Freitas Spielmann	1,42
Sabrina da Rocha Juhász	0,18
Ronaldo Cezar Coelho	0,73
Silmara Regina Laurette	0,02

The DFA Investment Trust Company on Behalf of Its Small Caps	0,23
Tiba Participações Ltda.	0,04
Truetech Participações Ltda.	6,45
Vaninho Antônio Pinto	0,02
III Notch Capital Partners LP	0,05
Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros	3,67
TOTAL	36,95%

Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

RODIN SPIELMANN DE SÁ
Secretário